

Exmo. Sr.
Lincoln Rodrigues Costa
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

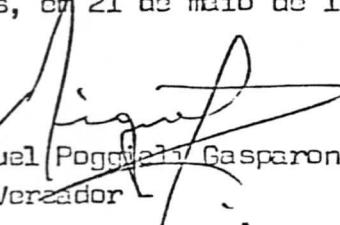
O Vereador que abaixo subscreve, vem requerer de S.Exa. que, após ouvido o Plenário, na forma regimental, se envie correspondência ao Prof. José Bigonha Gazolla, Chefe do Executivo Ubacense, que estude em caráter urgenteíssimo uma campanha, juntamente com a Delegacia Regional de Trânsito, para por fim ao trânsito de bicicletas, que trafegam em sentido de contra-mão, pelas ruas de Ubá, ou sobre as calçadas públicas, ou então nos encaminhe um Projeto de Lei relacionado ao assunto, para análise da Casa e sua aprovação ou não, a exemplo da Lei Municipal nº 1114/03, da vizinha Cidade de Cataguases, que juntamos à presente.

JUSTIFICATIVA

O que temos observado, constantemente, são um número cada vez mais crescente de ciclistas que trafegam em contra-mão pelas ruas de Ubá ou sobre nossos passeios. Estes, que graças a Deus são poucos, não têm respeitados sinais, muito menos veículos ou pedestres. Precisamos alertá-los e educá-los para segurança deles e do próximo e se estes intentos não funcionarem, infelizmente, partir para a punição. Há necessidade de uma grande campanha e de maior fiscalização, pois um atropelamento por bicicleta é quase tão perigoso quanto por veículo motorizado e um ciclista atropelado em contra-mão, geralmente é vítima fatal.

Conto com a compreensão de S.Exa., e dos nobres companheiros, para aprovação deste documento.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 1954.


Dr. Miguel Poggiali Gasparoni
- Vereador